



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS CURSOS DE LETRAS
PRESENCIAIS**

1 Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (16/05/2022),
2 segunda-feira, às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min), por meio de
3 videoconferência, reuniu-se o Colegiado dos Cursos de Letras Presenciais para
4 deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **1. Informes sobre a integralização da**
5 **extensão no PPC; 2. Processos.** Estiveram presentes os membros que assinam ao
6 final desta ata. Verificada a existência de quórum, a professora Pilar Roca Escalante,
7 Coordenadora dos Cursos de Letras Presenciais e presidente deste colegiado, iniciou
8 a reunião com uma inversão dos pontos de pauta. Desse modo, passou-se à
9 discussão do ponto de pauta **2. Processos.** O professor Rômulo Lustosa procedeu à
10 leitura do parecer no **Processo nº 23074.119765/2021-04**, em que a aluna do Curso
11 de Letras Português - CCHLA, Nathalia Maria Gerônimo Florêncio Antônio Ferreira,
12 matrícula 20190046099, solicita mudança de turno, do turno da manhã para a noite.
13 O parecerista foi favorável ao atendimento ao pleito da aluna, tendo em vista que o
14 processo apresentado obedecia aos critérios do artigo 165 da Resolução CONSEPE
15 nº 29/2020. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em
16 seguida, a Coordenadora do Curso requereu a alteração dos processos informados
17 na pauta, com a inclusão do **processo nº 23074.035485/2022-38**, em que Matheus
18 Henrique Vieira solicita mudança de matriz curricular de 2006 para 2019, com parecer
19 da professora Amanda Ramalho de Freitas Brito, e do processo **n.º**
20 **23074035492/2022-43** em que Fábio de Andrade Silva solicita mudança de matriz
21 curricular de Letras Língua Portuguesa 2006 para 2019, tendo também como
22 parecerista a professora Amanda Ramalho de Freitas Brito. Solicitou, em seguida, a
23 exclusão dos processos: **nº 23074.012702/2022-05**, em que a aluna Flávia Tavares
24 Gomes do Curso de Letras Língua Portuguesa, matrícula 1151897, solicita
25 reingresso; e **nº 23074.010329/2022-56**, em que a aluna Luciana Maria dos Santos,
26 matrícula 11116356, do Curso de Licenciatura em Letras Português, solicita
27 reingresso. Explicou que os processos excluídos foram encaminhados incorretamente
28 e, por isso, seriam analisados em um momento posterior. Os membros presentes
29 anuíram com as alterações propostas na pauta. Assim, a professora Amanda Freitas
30 passou à leitura do parecer quanto ao processo **n.º 23074035492/2022-43**. Registrou
31 que, na análise dos documentos que instruíam o processo, verificou que a carga
32 horária integralizada no currículo de origem, de 1380 horas, ultrapassava a carga
33 horária limite integralizada de 720 horas exigida para a migração curricular entre os
34 projetos pedagógicos de 2006 e 2019, conforme disposto no art. 1º da Resolução
35 CCL nº 05/2019, que regulamenta a migração curricular entre os Projetos

36 Pedagógicos de 2006 e 2019 do Curso de Letras da UFPB. Assim fundamentado, o
37 parecer da professora Amanda Freitas foi desfavorável ao pleito do requerente. A
38 parecerista, em seguida, sugeriu votar os pareceres conjuntamente, já que, no
39 **processo n.º 23074.035485/2022-38**, também sob sua relatoria, os documentos
40 apresentados por Matheus Henrique Vieira demonstravam que ele também
41 ultrapassava a carga horária limite exigida na Resolução, de modo que a decisão pelo
42 indeferimento do pleito sustentava-se na mesma base normativa que o processo
43 anteriormente apresentado. Colocado em discussão, foi sugerido pela Coordenadora
44 do Curso, mediante as questões apontadas pela própria relatora e pelos demais
45 membros, que inserissem uma observação nos processos, como nota de
46 sensibilização, que registrasse que, apesar de ser legítimo o indeferimento em virtude
47 do disposto na Resolução, a limitação quanto à possibilidade de migração entre os
48 currículos acabava gerando uma questão complexa para os departamentos gerirem,
49 já que precisariam ofertar disciplinas para contemplar tanto o currículo antigo quanto
50 o currículo vigente. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.
51 Em seguida, foi submetida à aprovação a proposta de inclusão da observação como
52 uma nota de sensibilização à PRG, a qual foi igualmente aprovada por unanimidade.
53 Concluída a análise dos processos, a professora Pilar Roca cientificou os presentes
54 acerca da pendência que está buscando solucionar frente à necessidade de que o
55 Departamento de Fundamentos da Educação ofereça as disciplinas de fundamentos
56 educacionais do primeiro semestre no turno da manhã. Atualmente, as disciplinas
57 eram ofertadas apenas nos turnos da tarde e da noite. Explicou que muitos alunos
58 estavam começando o curso fora da blocagem porque eram do turno da manhã e não
59 possuíam disponibilidade de cursar em outro turno. Acrescentou ainda a necessidade
60 de oferta da disciplina Relações étnico-raciais no turno da manhã e da tarde para os
61 próximos semestres. Em seguida, passou ao ponto de pauta **1. Informe sobre a**
62 **integralização da extensão no PPC**. Explicou que, desde o ano passado, estava
63 tentando, junto ao NDE, definir como ocorrerá a creditação da extensão no PPC.
64 Disse que, das quatro opções existentes, a mais bem aceita foi a proposta de diluir
65 nas disciplinas já existentes nos PPCs a parte proporcional da extensão, que totaliza
66 321 horas. Relatou que falou com a Assessora de Extensão, professora Juliana
67 Freire, e que esta fez um levantamento dos projetos do CCHLA em extensão e enviou
68 e-mail aos NDEs com os projetos de extensão vigentes para que os membros dos
69 Núcleos estudassem as disciplinas mais viáveis para dissolver a extensão.
70 Comunicou, posteriormente, que, na próxima quarta-feira, teriam uma reunião com a
71 Pró-Reitoria de Extensão para ver como resolveriam a questão. A informação,
72 elucidou, vinha para cientificar o colegiado acerca da missão deste em analisar e
73 votar a proposta do NDE quanto à creditação da Extensão nos PPCs dos Cursos de
74 Letras Presenciais, o que deveria ocorrer até o fim de 2022. Não havendo mais itens
75 de pauta, a Coordenadora agradeceu aos presentes e encerrou a reunião, às
76 dezessete horas (17h00min). Após lida e aprovada, esta ata segue assinada pelos
77 presentes. João Pessoa, 16 de maio de dois mil e vinte e dois.

78 Maria del Pilar Roca Escalante

79 Oriana de Nadai Fulaneti

80 Amanda Ramalho de Freitas Brito

81 Rômulo Lustosa Pimenteira de Melo

82 Edmilson de Albuquerque Borborema Filho

Emitido em 16/05/2022

ATA Nº 0/2022 - CCHLA - CL (11.01.15.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 20:32)
EDMILSON DE ALBUQUERQUE BORBOREMA
FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2166882

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 10:57)
MARIA DEL PILAR ROCA ESCALANTE
COORDENADOR DE CURSO
2307716

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 20:54)
AMANDA RAMALHO DE FREITAS BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1410297

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 20:39)
ROMULO LUSTOSA PIMENTEIRA DE MELO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3212546

(Assinado digitalmente em 01/06/2022 08:31)
ORIANA DE NADAI FULANETI
COORDENADOR DE CURSO
1956674

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 0, ano: 2022, documento (espécie): ATA, data de emissão: 30/05/2022 e o código de verificação: d2af4e576d